

AEM 978
CE 108
AAG
TIMOR

Acta da assembleia do afuramento
e das dois dias domes de abril de mil
oitocentas e setenta e um nesta Ci-
dade de Dilli e nas casas, que ser-
vem para sessões da Comissão
Municipal, pelas nove horas da ma-
nhã compareceu o cidadão abauel
estonino Pereira presidente da
Comissão do recenseamento effecto Baraba-
ral, e nessa qualidade presidente Silva
da assembleia do afuramento do elli Purificação
e caí D'um deputado pelo Circulo Timorens
de Timor, a qual se procedeu no Cortes
dia vinte seis de mares ultimo, Porto
e achando-se tambem presentes Timorens
os cidadãos Doutor Leovigio Leonardo Alba
riano Baracho, Marques Larmento
Gomes da Silva, portadores da acta
original de Dilli; Abauel bae
taus D'Agualdo Mimenes, e Rague
Doutor portadores da acta original
de Abauatute, José da Costa e José
da Costa portadores da acta origi-
nal de Viqueque, e Pedro eston-
ino d Purificação, e D. Gaspar
Abaria Mimenes portadores da
acta original de Vimasse, faltou

do as portadores da acta de Batuzasé,
onde nos pôde verificar-se a ellei-
ção por não haver entre os reuni-
dos, quem soubesse escrever, e nos
podder por isso constituir-se a mesa,
como consta do officio do Comman-
dante do Prizidial, que vai annexo á
esta acta juntamente com um das
cadernos do recenseamento, que nos su-
tram ser apenas, ventis e nove o um Bando
mero das recensadas naquella as-
sembleia, heu assim estando presen-
te o administrador do Concelho Ma-
noel do Bactro Sampaio, proprio o
Presidente para Scrutinados as
Cidadãos Pedro e Antunio da Parifi-
cação, e Manoel Bactro Delgado Mi-
nemes, para Sentarías as Cidadãos
Lubovre, Leonard e Barianu Bara-
cho, e Estaric Carmento Gomes
da Silva, e para Recensadores as ci-
dadãos D. Gaspare e Maria Misme-
nes, Jose da Costa, Roque Doute e
João da Costa, convidando a pas-
sarem para o lado direito os que affir-
massem esta proposta e para o lado
esquerdo os que rejeitassem, e sendo

aprovada esta proposta pela assem-
bléa, passaram todos a occupar os
seus lugares na mesa, que assim
ficou constituida. Tanto o presiden-
te da assembléa apresentou a ficha
das actas e das copias das actas,
que recibira das assembléas pri-
marias na conformidade do primeiro
artigo do titulo e do primeiro
do decreto de trinta de setembro Silva
de mil oitocentas e noventa e seis, Purificação
assim como as portadas das actas
originaes, e o secretario da Corte
do Conselho as copias, que existiam
em seu poder, procedeu-se a
nomeação de quatro commissões
para examinares as mesmas
actas, sendo propostas para a pri-
meira os cidadãos João da Costa
e Pedro Antonio da Purificação,
para a segunda Antonio Leonar
doobarium Baracho, e Mariaes
Sarmiento Gomes da Silva, para
a terceira Dom Gaspar Barin
Nunes e Roque Doutel, e para

a quarta Abnael Caetano Delgado
Munozes, Joaõ da Costa, as quaes
todas foram approvadas pela assem-
blia, observando-se na distribuiçao
das actas pelas referidas commissões
o preceito do artigo octenta e tres do
Citado Decreto. Interrumpida a sessão
para as commissões se occuparem
do exame das actas, do afuramen-
to das votos, apresentaram depois Baracho
os seus pareceres escriptos, que
foram lidos a assembleia, e foram
approvados, procedendo logo a me-
za do afuramento geral das votos
na conformidade do artigo octen-
ta e sette do mesmo Decreto, em
resultado do que verificou, que o
numero dos votantes de todo o cir-
culo foi de seiscentos noventa
, e cinco (695) tendo abtidos seiscentos
oitenta e sette votos (687) o cidadão
Dr. Thomas de Carvalho Professor
da Escola Medica de Lisboa, e o Cida-
dão Francisco Maria da Cunha
com oito votos apresentando nes-
te intuito o seu parecer, que foi
approvado pela assembleia. Reconhe

cido por este modo, que o Cidadão
Dr. Thomeas de Carvalho Professor
da Escola Medica de Lisboa obte-
ve a maioria absoluta de votagões
numero real dos votantes, e pre-
sente proclamou em voz alto ellei-
to Deputado pelo Circulo de Timor,
mandando publicar o seu nome
por edital na porta da casa da
assembléa, tendo-se promiscuamen-
te verificado a circumstancia
de constar pelas actas de todo
o circulo, que os electores delles Con-
thorgaram ao Cidadão, que vi-
esse a ser ellei o, os poderes ne-
cessarios para que reunido
com os dos outros circulos
electoraes fizesse dentro dos limi-
tes da Carta Constitucional
e do Acto adicional a mesma
tudo quanto for conveniente ao ben-
geral da nação. E sancio-se ao con-
sigo sancio-se cumprimento ao
disposto no artigo noventa e dois
do deceto electoral ficam. para
ter lugar amanhã tres do corrente
o Fe-Drum, a que se refere

o artigo noventa e quatro do mesmo
Decreto, e que nos pôde ter lugar ho-
je por ser Domingo de Pama, se hou-
ve por dissaborda a assembleia, segue
se havrou esta acta, que eu Ludovi-
co Leonardo e Barriam Baracho
Secretarios a escrevi e assignei com
os vozaes da mesa:

Ludovic Leonardo e Barriam Baracho
Secretarios

Manuel de Castro Sampair
administrador.

Marico Sarmiento Gomes da Silva
Secretario

Manuel Antonio Sciana
Presidente

Pedro Antonio de Parifiro,
Secretario

Manuel Custodio de S. M.
Secretario

D. Gaspar e Maria Hemeros
Dezignados

José de Costa
Dezignados

Progru Doutr
Dezignados
João de Corte,
Revisor